## INFORMAÇÕES: Depósitos Judiciais

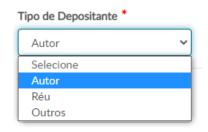
A partir do dia 18/12/2021, as guias de depósitos judiciais passaram a ser recolhidas exclusivamente junto ao BRB – BANCO DE BRASÍLIA.



1. Acesse o site do TJBA, clique na seção DEPÓSITOS JUDICIAIS, no menu lateral, e escolha a opção GUIA DE DEPÓSITO.

## (https://guiajudicial.brb.com.br/depositos-judiciais/sjb/novo)

- 2. Preencha a opção TIPO DE DEPÓSITO. Escolha a opção PRIMEIRO DEPÓSITO.
- 3. Preencha a opção ÓRGÃO com TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.
- 4. Preencha o campo NÚMERO DO PROCESSO e clique em CONSULTAR. Nesse momento, os dados do processo serão exibidos. Esse campo deve ser preenchido com o número no padrão CNJ, com o formato: XXXXXXX-XX.AAAA.8.05.UUUU, em que: X identifica o processo; A identifica o ano de abertura e U identifica a unidade.



- 5. Selecione o depositante.
- O preenchimento do campo CPF/CNPJ é obrigatório. Se o Réu não possuir CPF/CNPJ cadastrado no sistema judicial, utilize a opção OUTROS para emissão da guia. Se o depositante não possuir CPF, utilize a opção OUTROS e informe o CNPJ do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (13.100.722/0001-60).
- 6. Preencha o valor da guia.
- 7. Escolha a data de vencimento da guia de recolhimento do depósito judicial.
- 8. Clique no botão GERAR GUIA.
- 9. Salvar ou imprimir a guia de depósito judicial que será gerada.
- 10. Aguardar 15 minutos e realizar o pagamento em qualquer banco.